



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza o servidor VAGNER MIYAMURA a conduzir veículos oficiais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 23422.000966/2023-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, SIAPE 2144202, CNH 02678228503, a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto n.º 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF n.º 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 20/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 17, de 27 de Janeiro de 2023.